



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 050, DE 26/03/2013

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em consonância com o disposto no Artigo 43 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Nº 4.184, de 06 de abril de 2006, e no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral e de acordo com a deliberação do Conselho de Centro,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para compor a Comissão de Revisão do Planejamento Estratégico do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO, os seguintes servidores, discente e membro da comunidade externa:

Presidente: Vanessa Isabel de Marco Canton, matrícula 656942-0-01;

Membro da Direção: Renata Mendonça Rodrigues, matrícula 376327-7-01;

Chefe do Departamento de Enfermagem: Edlamar Kátia Adamy, matrícula 377240-3-03;

Representante do Curso de Enfermagem: Leticia Lima Trindade, matrícula 661124-9-01;

Chefe do Departamento de Zootecnia: Diego de Córdova Cucco, matrícula 397710-2-02;

Representante do Curso de Zootecnia: Mayra Teruya Eichenberg, matrícula 370138-7-01;

Chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos: Weber da Silva Robazza, matrícula 370173-5-01;

Representante do Curso de Engenharia de Alimentos: Ricardo Dutra Germani, matrícula 657018-6-01;

Representante Técnico Administrativo: Sara Angelita Goellner, matrícula 663282-3-01;

Representante Discente no CONCEO

Representante AMOSC: Paulo Utzig

Art. 2º - Altera a Portaria Interna do CEO n. 44/2012, a partir de 25/04/2012.

Chapecó, 26 de março de 2013.


Profª. Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral